



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná

Palácio São José

CNPJ: 76.017.458/0001-15

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 26.028/2015

ATA DE DILIGÊNCIA MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

No dia 14 de Setembro de 2015, as 14:00 horas, estiveram em diligência para o Processo Licitatório n.º 26.028/2015 na Modalidade Pregão Presencial n.º 037/2015 na PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR a Sra. Pregoeira - Aline Abalem Stahlschmidt, Equipe Técnica - Jaci Ricardo Leal Passos, Maike dos Santos - Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Rodrigo Hassan Saif - Superintendente de Consulta Processual que foram acompanhados pelos Srs.(as) Luiz Carlos Machado - Fiscal de Tributos do Município de Entre Rios do Oeste - PR Matrícula: 55, Elenice Zarpellon - Auxiliar Administrativo do Município de Entre Rios do Oeste - PR Matrícula: 716, Luiz Carlos Szczerbowski - Técnico em Informática do Município de Entre Rios do Oeste - PR Matrícula: 817, Iris Elaine Senger Seganfredo - Assistente Administrativo do Município de Entre Rios do Oeste - PR Matrícula: 69 e esteve presente o Sr. Christyan Alessandro da Silva - Gerente de Projetos da Empresa LEXSOM com a finalidade de averiguar o Atestado de Capacidade Técnica solicitado no Edital 37/2015 item 9.2 alínea a) Comprovação de aptidão e desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado pela licitante LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA para requisito habilitatório, constatou-se:

a) O Sistema utilizado é em Ambiente WEB, com exceção do Módulo/Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento;

b) O Módulo/Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento é em Desktop, sistema de propriedade da Empresa PRISMA (Sistema Senior - Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal), subcontratada pela Empresa LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ;

c) O Banco de Dados do Sistema não é Único;

d) O Município não possui Portal do Servidor;

e) O Módulo/Sistema de Controle de ISSQN e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFE-e, existe, porém não é utilizado pelo Município, não foi gerado nenhum Controle/Gerenciamento, Inscrição de Dívida Ativa de ISS, Ajuizamento até a presente data;

f) O Módulo/Sistema de Obras existe, esta contido dentro do Módulo/Sistema Patrimônio;

g) O Módulo/Sistema de Almoxarifado até a presente não é utilizado pelo Município, está em processo de implantação;

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata de Diligência a Pregoeira, Equipe Técnica e representantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná
Palácio São José
CNPJ: 76.017.458/0001-15

Entre Rios do Oeste, 14 de Setembro de 2015.

ALINE ABALEM STAHLSCHMIDT
Pregoeira

MAIKE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

JACI RICARDO LEAL PASSOS
Equipe Técnica

RODRIGO HASSAN SAIF
Superintendente de Consulta Processual

Luiz Carlos Machado
Fiscal de Tributos
Município de Entre Rios do Oeste - PR

Elenice Zarpellon
Auxiliar Administrativo
Município de Entre Rios do Oeste - PR

Luiz Carlos Szczerbowski
Técnico em Informática
Município de Entre Rios do Oeste - PR

Elaine Senger Seganfredo
Assistente Administrativo
Município de Entre Rios do Oeste - PR

Christyan Alessandro da Silva
Gerente de Projetos
Empresa LEXSOM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA